



PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 22/05/2012

Tatiana

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº. 6.556 DE 28 MARÇO DE 2012**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRENO  
MEDINDO 722,10m<sup>2</sup>, REFERENTE À ÁREA RESERVADA  
A-1, LOCALIZADO ENTRE A RODOVIA BR 101 NORTE  
E A RUA CORONEL WALFREDO FERREIRA DE PAIVA  
NO BAIRRO TAQUARA I, DISTRITO DE CARAPINA,  
SERRA – ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo.** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do Art. 72, da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº. 92.644 de 03 de Novembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara de Utilidade Pública para Fins de Desapropriação uma área de terreno medindo 722,10m<sup>2</sup> (setecentos e vinte e dois metros quadrados e dez décimos quadrados), referente à Área Reservada A-1, a ser desmembrada de uma área maior medindo 13.200,00m<sup>2</sup> (treze mil e duzentos metros quadrados), localizada entre a Rodovia Br 101 Norte e a Rua Coronel Walfredo Ferreira de Paiva, no Bairro Taquara I, Distrito de Carapina, Serra – ES, de propriedade GL Capixaba Veículos Ltda., matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona da Serra sob nº. 39.225, Livro 2, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** A presente desapropriação tem por finalidade a execução de obras de melhoria e ampliação no sistema viário local.

**Art. 3º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, pagando a quem de direito.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de Março de 2012

**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO ÚNICO**

